



**PORTARIA N.405/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>02/08/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>04/08/21</u>, ano <u>XVZ</u>, edição nº <u>3.785</u>, pág. <u>107-108</u>.</p> <p><u>Aline Jussiel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS DA**  
**SERVIDORA PÚBLICA**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr. HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula n.497 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/01/2020 Á 31/12/2020</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>02/08/2021 Á 31/08/2021</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de agosto de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00001/2021**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CANABRAVA DO NORTE, 04, Janeiro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 09/06/2021 14:29:49

Page 2 de 2

Homologado

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.405/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N.405/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr. HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula n.497 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2020 À 31/12/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/08/2021 À 31/08/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de agosto de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar

tar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, sendo: Gêneros de Padaria (Pães, Roscas, Bolos, etc.) para ser utilizados por todas as Secretarias Municipais, Carnes e Frios para Merenda Escolar, Demais gêneros alimentícios em geral, utilizados na preparação da merenda escolar para os alunos matriculados na rede pública de municipal de ensino de junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 05/08/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 24/08/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 24/08/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/08/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Agosto de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 067/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 201/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 201/2020, firmado com a empresa **E.S. SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EIRELI**, para locação de impressoras.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **E.S. SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.855.336/0001-97, com sede à Rua Santa Rosa, nº 563, Bairro Nova Canarana, na cidade de Canarana-MT, neste ato representada por **EVANDRO SANFELICE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1192642-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº 846.075.211-91, residente e domiciliado na cidade de Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 201/2020**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto do contrato originário a **locação de máquinas impressoras com scanner e copiadora com instalação e assistência técnica preventiva e corretiva com material de consumo incluso (toner, cilindro e peças), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.**

1.2 – O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de impressões**, que passam a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao **processo de licitatório na modalidade convite nº 008/2020**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid	Qtde lic.	Qtde adit.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Máquina para um volume acima de 30 mil páginas/mês, 40 páginas por minuto, formato do papel A4 até ofício 2, frente e verso (DUPLEX) automática na copiadora impressão e scanner, com placa de rede, alimentador de folhas automático para 70 páginas, incluindo material de consumo (toner, cilindro e peças), assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e instalações com tempo resposta de atendimento de até 1:00 hora após solicitação – quantidade de máquinas: 65	impressão	1.350.000	250.000	0,11	27.500,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**